

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/48737,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
FABIANA NUNES MARX	11/251.644-1	Psicólogo	Diretor III
GABRIELA DE SOUZA REIS VIEIRA	12/229.180-5	Cirurgião Dentista	Chefe I

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6371 de 10/02/2025, publicada no D.O. Rio de 11/02/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6539 DE 31 DE JULHO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão n º 006/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/29858 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-1.0.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SMS-PRO-2023/26089,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP-1.0 ORGANIZAÇÃO SOCIAL - SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	LEANDRO DE SANT ANA ABAL	S/SUBPAV/CAP-1.0	11/231.121-5
TITULAR	LUCIANA SAIZE PINTO	S/SUBPAV/CAP-1.0	11/263.002-8
TITULAR	LUCIANA SILVA DA CRUZ MONTEIRO	S/SUBPAV/CAP-1.0	11/281.148-7
TITULAR	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	S/SUBPAV/CAP-1.0	11/281.715-3
TITULAR	FLAVIO DIAS DA SILVA	S/SUBPAV/SVS/CVE	11/225.396-1
TITULAR	ANA PAULA DA CONCEICAO DOS REIS PAIVA	S/SUBG/CGP	11/224.335-0
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	S/SUBG	11/219.075-9

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6425 de 02 de Abril de 2025, publicada no D.O Rio de 04 de Abril de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6540 DE 31 DE JULHO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão n º 128/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/02056 - Atenção Primária Prisional (APP).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SMS-PRO-2023/26089,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - ATENÇÃO PRIMÁRIA PRIONAL (APP) - ORGANIZAÇÃO SOCIAL: VIVA RIO			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	EVANILDO MELLO RANGEL	S/SUBPAV	11/238.457-6
TITULAR	ANA ADLER VAINER	S/SUBPAV	11/275.173-3
TITULAR	JULIO CESAR COSTA DE CARVALHO	S/SUBPAV	11/230.514-2
TITULAR	CAIO LUIZ PEREIRA RIBEIRO	S/SUBPAV/SVS	11/321.947-4
TITULAR	JULIETA ALVES DA FONSECA	S/SUBG/CGP	12/281.574-4
SUPLENTE	JOSE FERNANDES CAMPOS JUNIOR	S/SUBG	11/217.111-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS 5979 de 10 de Novembro de 2023, publicada no D.O Rio em 13 de Novembro de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6541 DE 31 DE JULHO DE 2025

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/21549 de 04/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ROSANGELA SOARES DE LIMA	57/270.651-3	Auxiliar de Enfermagem	Chefe I
JULIANA PIRINE RODRIGUES	12/207.551-3	Agente de Administração	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 6047 de 29/02/2024, publicada no D.O. Rio de 01/03/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024
DANIEL SORANZ

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 31 DE JULHO DE 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

Nº 1481 - Designar, com validade a partir de 01/06/2025, **SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR**, Coordenador II, Símbolo DAS08, matrícula 11/195.529-3, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor I, Símbolo DAS09, código 027515, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Alberto Alves Borges, matrícula 11/203.198-7, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

Nº 1482 - Exonerar **GABRIELE DA SILVA FERNANDES**, Agente de Administração, matrícula 10/224.555-3, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 012028, do Centro Arquivístico, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1483 - Nomear **LINDOSMERE NASCIMENTO DE SOUZA**, Recepcionista, matrícula 11/237.953-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 012028, do Centro Arquivístico, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.